Dossiê da emenda Pix 202443920007

Plano de ação 09032024-074723 - gerado em 23/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 70%; contratos somam 211% do repassado). O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Contabilidade do ente (SICONFI, até 09/2026): 49% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 empenhadas. Alertas: A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado.

Dados da emenda

Parlamentar	Ismael
Beneficiário	MUNICIPIO DE BALNEARIO BARRA DO SUL (SC)
Município / IBGE	Balneário Barra do Sul / 4202057
População (IBGE)	17533
Valor previsto	R$ 650.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 650.000,00
Valor repassado	R$ 650.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Investimento em infrastrutura urbana na pavimentação de vias urbanas no centro do Município de Balneário Barra do Sul -SC.

Alertas (indícios para apuração)

A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202443920007 de Ismael

2024-05-08 Contrato - R$ 708.800,00: Contratação de Empresa Especializada para a execução de Ações de Infraestrutura Urbana, Pavimentação da Avenida Mar Manso - etapas I e II
https://pncp.gov.br/app/contratos/95954509000180/2024/796

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2025-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 650.000,00: 2024OB004553

2024-12-16 Contrato - R$ 665.225,23: Contratação de Empresa Especializada para a execução de Ações de Infraestrutura Urbana, Pavimentação da Rua Mar Manso - Etapa 03
https://pncp.gov.br/app/contratos/95954509000180/2024/800

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-08-26 - R$ 708.800,00 - confiança 70% (conta como evidência; método: cache)

Contratação de Empresa Especializada para a execução de Ações de Infraestrutura Urbana, Pavimentação da Avenida Mar Manso - etapas I e II

Fornecedor: CARLOS ALBERTO SCHUBERT (95792925000129)

Análise: O objeto do contrato (pavimentação da Avenida Mar Manso, etapas I e II) corresponde a itens citados no objeto declarado da emenda, que também menciona a Avenida Mar Manso etapas I e II. O valor do documento (R$ 708.800,00) é superior ao valor repassado declarado (R$ 650.000,00), diferença de cerca de R$ 58.800,00; o texto consultado não informa se há contrapartida ou outra fonte que explique a diferença, o que constitui um ponto a verificar e não uma irregularidade. O documento não informa CNPJ do fornecedor nem modalidade. Sem evidência, nas fontes consultadas, de que a Rua Graciosa ou as demais vias do objeto declarado tenham sido contratadas neste documento.
https://pncp.gov.br/app/contratos/95954509000180/2024/796

[pncp_contrato] 2025-11-28 - R$ 665.225,23 - confiança 62% (conta como evidência; método: cache)

Contratação de Empresa Especializada para a execução de Ações de Infraestrutura Urbana, Pavimentação da Rua Mar Manso - Etapa 03

Fornecedor: ENGENFOX TERRAPLANAGENS E SERVIÇOS LTDA (21285299000148)

Análise: Indício de correspondência parcial: o documento trata de pavimentação urbana na Mar Manso, mesma via citada no objeto da emenda

(Avenida Mar Manso, Etapas I e II). Porém o documento refere-se à Etapa 03 e à 'Rua' Mar Manso, enquanto a emenda cita 'Avenida'; a Etapa 03 não aparece expressamente no objeto declarado. O valor contratado (R$ 665.225,23) é próximo ao repassado (R$ 650.000,00), com diferença de cerca de 2,3%. Sem evidência, nas fontes consultadas, de que a Etapa 03 esteja vinculada a esta emenda; a confiança está no limite e recomenda-se verificação adicional.
https://pncp.gov.br/app/contratos/95954509000180/2024/800

[pncp_contrato] 2025-03-25 - R$ 136.500,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de Empresa Especializada para a execução de Ações de Infraestrutura Urbana, Pavimentação da rua Floresta - Bairro: Centro

Fornecedor: WEBER ENGENHARIA LTDA (48927639000143)

Análise: O documento trata de pavimentação urbana no Bairro Centro, em tese compatível com a categoria genérica 'pavimentação de vias urbanas no centro' declarada na emenda. Porém, a Rua Floresta não consta entre as vias nominalmente citadas no objeto da emenda (Rua Graciosa, Avenida Mar Manso etapas I e II), o documento não identifica o município nem o vínculo com a emenda, e o valor de R$ 136.500,00 é inferior ao repassado de R$ 650.000,00 sem explicação no texto. Não há CNPJ do fornecedor no documento. Confiança abaixo de 0,6: este documento não deve ser considerado evidência de uso do recurso da emenda. Trata-se apenas de indício a ser verificado, sem evidência suficiente nas fontes consultadas.
https://pncp.gov.br/app/contratos/95954509000180/2024/790

[pncp_contrato] 2026-02-20 - R$ 69.617,93 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA O PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO COMUNITÁRIA Município de Balneário Barra do Sul .

Fornecedor: CSF PAVIMENTAÇÃO LTDA (26570963000114)

Análise: O documento é um edital de credenciamento de empresas para programa de pavimentação comunitária, não um contrato com objeto identificado nas ruas e avenidas da emenda. O valor do documento (R$ 69.617,93) difere do valor repassado pela emenda (R$ 650.000,00) e não há correspondência explícita entre as vias citadas na emenda e o texto recebido. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda. Os metadados indicam tipo 'contrato', mas o texto trata de edital, o que reduz a confiança. Não deve ser considerado evidência conclusiva.
https://pncp.gov.br/app/contratos/95954509000180/2026/76

[pncp_contrato] 2025-10-09 - R$ 137.500,00 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em lajotas sextavadas de concreto, drenagem pluvial e sinalização viária horizontal e vertical, na Rua Ubajara, bairro Salinas, Município de Balneário Barra do Sul/SC.

Fornecedor: CARLOS ALBERTO SCHUBERT (95792925000129)

Análise: Indício de descompasso: o objeto do documento refere-se à Rua Ubajara, bairro Salinas, enquanto o objeto declarado da emenda cita Rua Graciosa, Avenida Mar Manso (etapas I e II) e vias do centro e do bairro Pinheiros. O valor do contrato (R$ 137.500,00) é inferior ao valor repassado (R$ 650.000,00) e não há menção a essas vias. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato use recursos da emenda; a baixa confiança indica que o documento não deve contar como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/95954509000180/2025/844

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/74723/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/74723/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/74723/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202443920007

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.